

PORTARIA Nº 1.342/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano da Portaria 1.288, datada em 25 de junho de 2025, passando a constar conforme segue: Onde se lê: "1.288/2024", Leia-se: "**1.288/2025**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

